

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

O Centro Cultural Araçá, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de cunho social e de Interesse público, inscrito pelo CPNJ 01.499.271/0001-04 localizado na Rua José Bino Sant'Ana nº 37, bairro Universitário, São Mateus – ES, em parceria com o Ministério da Cidadania, através do Termo de Fomento nº 802440/2019, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, por tempo determinado, para contratação de pessoal destinado a compor a equipe do **Projeto Cultura de Raízes**.

1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020

Constitui objeto do presente edital a seleção de profissionais destinados a compor a equipe do referido projeto, nas funções de **Coordenador, Supervisor e Instrutores de poesia, audiovisual, canto, instrumentos musicais, teatro, pintura, grafite e dança** em processo seletivo simplificado de pessoal, por tempo determinado com objetivo de contribuir com a formação artística de 70 crianças, adolescentes e jovens de São Mateus – ES.

2. DAS VAGAS

2.1 - Coordenador

Carga horária: 16 horas semanais.

Escolaridade: Nível superior completo

Vagas: 01(uma)

Salário: R\$ 1.200,00

Período: 10 meses

Forma de contratação: Regime CLT

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO COORDENADOR

- Planejar, executar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades de acordo com as metas do Projeto Cultura de Raízes;
- Organizar os horários dos educandos, dar suporte técnico e pedagógico para educadores e educandos, zelar pelo patrimônio e material utilizado, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades, monitorar a frequência e participação dos educandos;
- Orientar o processo de desenvolvimento dos educandos, assegurar o cumprimento das horas-aulas estabelecidas; cumprir os dias de aulas previstos no cronograma do projeto;
- Acompanhar constantemente o aproveitamento dos participantes;
- Atuar de forma ética e profissional;
- Fomentar ações culturais na comunidade;
- Formar e coordenar equipes de trabalho;
- Impulsionar a organização dos empreendimentos beneficiários do projeto;

- Elaborar relatório de atendimento quando houver;
- Elaborar relatórios de execução das metas previstas;
- Organizar eventos que fomenta a arte e cultura;
- Realizar rodas de conversa com os beneficiários, e equipes para analisar o desenvolvimento das atividades;
- Contribuir na geração de conteúdos sobre o Projeto para a página e para as redes sociais do Centro Cultural Araçá.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR

- Nível superior completo;
- Domínio das ferramentas Word, Excel e PowerPoint e Mídias Sociais;
- Ter experiência e compreender a dinâmica de funcionamento de organizações da sociedade civil;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Capacidade de planejar e colaborar em eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- Ter vivência com atuação em situações de vulnerabilidade social;
- Ser profissional proativo e propositivo;
- Ter disponibilidade para eventualmente trabalhar a noite e fins de semana;

2.2 - Supervisor

Carga horária: 16 horas semanais.

Escolaridade: Nível superior completo

Vagas: 01

Salário: R\$ 1.200,00

Período: 10 meses

Forma de contratação: Regime CLT

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DO SUPERVISOR

- Dentre as atividades a desempenhar, destaca-se monitorar e operar a Plataforma Mais Brasil (SICONV), efetuar pagamentos via OBTV e inserir toda a documentação exigida pelo sistema;
- Realizar contratos e folha de pagamento, serviços administrativos (compras, Almojarifado);
- Fomentar ações culturais na comunidade;
- Elaborar relatório de atendimento quando houver;
- Elaborar relatórios de execução das metas previstas;
- Organizar eventos que fomenta a arte e cultura;
- Elaborar prestações de contas e relatórios técnicos, pagamentos das despesas referentes à execução do projeto;
- Participar de reuniões de equipe e eventos promovidos pela entidade.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR

- Nível superior completo;
- Domínio das ferramentas Word, Excel e PowerPoint;

- Ter experiência e compreender a dinâmica de funcionamento de organizações da sociedade civil;
- Ter experiência com o sistema da Plataforma mais Brasil (SICONV);
- Ter conhecimento das leis que regem as atividades das Organizações da Sociedade Civil, principalmente a Lei 13.019/2014 (MROSC);
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Capacidade de planejar e colaborar em eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- Ter vivência com atuação em situações de vulnerabilidade social;
- Ser profissional proativo e propositivo;
- Disponibilidade para eventualmente trabalhar a noite e fins de semana;
- Possuir CNH categoria B;

2.3- INSTRUTOR DE POESIA

Carga horária: 6 horas semanais

Carga horaria total: 200 horas

Turno: vespertino

Valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Vagas: 01(uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE POESIA

Planejar, executar, coordenar e avaliar oficina de poesia para no mínimo 15 educandos maiores de 10 anos, por meio de produção de textos, poesia, pesquisa, educação ambiental tendo como eixo temático “ Diversidade cultural região norte capixaba”. Todas essas atividades serão registradas pelos educandos no Informativo “JA Araçá”.

2.4 - INSTRUTOR DE AUDIOVISUAL

Carga horária: 6 horas semanais

Turno: vespertino

Carga horaria total: 200 horas

Valor da hora/aula : R\$ 50,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Vagas: 01 (uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE AUDIOVISUAL

Planejar, executar coordenar e avaliar oficinas na área de produção audiovisual destinadas ao atendimento de 15 educandos maiores de 13 anos, por meio de atividades de fotografias, câmeras, roteiros e edição de vídeos. Produzir com os participantes um documentario com a temática do

Projeto.

2.5 - INSTRUTOR DE CANTO

Carga horária: 4 horas semanais

Turno: vespertino

Carga horaria total: 160 horas

valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$8.000,00

Vagas: 01 (uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE CANTO

O profissional será responsável por ministrar aulas de canto coral para um grupo de no mínimo 15 educados (criança, adolescentes e jovens). As atividades deverão ser voltadas para o desenvolvimento da percepção auditiva, apreciação musical e rítmica, a capacidade de criação, execução musical, memorização, expressividade. Resultando na formação de grupo musical apto a se apresentar em eventos culturais

2.6 - INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Carga horária: 6 horas semanais

Turno: vespertino

Carga horaria total: 200 horas

valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$10.000,00

Vagas: 01 (uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

O profissional será responsável por planejar, executar, coordenar e avaliar oficinas instrumentais para no mínimo 15 educandos, incluindo aulas de violão, violino, percussão, sopro entre outros, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades; zelar pelos instrumentos musicais da instituição; aplicar a formação musical por meio de método coletivo.

2.7- INSTRUTOR DE TEATRO

Turno: vespertino

Carga horária: 6 horas semanais

Carga horaria total: 200 horas.

Valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$10.000,00

Vagas: 01 (uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE TEATRO

Planejar, executar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades para no mínimo 15 participantes. Ministras as aulas teóricas e práticas de capacitação teatral para atores, contendo conteúdos sobre história, literatura dramática; expressão corporal; jogo teatral; improvisação; interpretação; montagem teatral; técnicas corpóreas e produção teatral, resultando na montagem de no mínimo 2 peças teatrais relacionadas com a cultura de raiz. O profissional deverá responsabilizar-se pela produção de cenário, adereços e figurinos e acompanhar o grupo nas apresentações dentro do município.

2.8 - INSTRUTOR DE DANÇA

Turno: vespertino

Carga horária: 6 horas semanais

Carga horaria total: 200 horas

valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$10.000,00

Vagas: 01(uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE DANÇA

Planejar, executar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades da oficina. Nas oficinas de dança serão trabalhadas danças tradicionais e contemporâneas para no mínimo 15 educandos,. Resultando na formação de grupos de danças que difundem os ritmos de origens afro brasileiros, europeus e indígenas e contribuem para a preservação da memória e da oralidade entre as gerações, riqueza sem precedentes na formação do povo Norte Capixaba.

2.9 INSTRUTOR DE PINTURA

Turno: vespertino

Carga horária: 3 horas semanais

Carga horaria total: 100 horas

valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$5.000,00

Vagas: 01 (uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE PINTURA

Planejar, executar, coordenar oficinas de desenho e pintura por meio de aulas teóricas e prática para 10 adolescentes, realizar e participar de mostra e eventos culturais.

2.10 - INSTRUTOR DE GRAFITE

Turno: vespertino

Carga horária: 6 horas semanais

Carga horaria total: 200 hora

Valor da hora/aula: R\$ 50,00

Valor total: R\$10.000,00

Vagas: 01 (uma)

Período de execução: 10 meses

Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO INSTRUTOR DE GRAFITE

Planejar, executar, coordenar, acompanhar, monitorar oficina de grafite. para no mínimo 15 educandos, desenvolver atividades teóricas e práticas relacionadas a arte urbana. Realizar e participar de mostra e eventos culturais.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS INSTRUTORES

- Fomentar ações culturais na comunidade;
- Elaborar relatórios mensais de execução das metas previstas;
- Organizar eventos que fomente a arte e cultura;
- Realizar rodas de conversa com os beneficiários,
- Manter a verificação e registro da frequência dos participantes, zelando pela assiduidade, pontualidade e permanência dos mesmos nas oficinas;
- Responsabilizar-se pela organização, distribuição e recolhimento dos materiais artísticos /pedagógicos, zelando pela integridade dos mesmos;
- Participar de reuniões de equipe promovidos pela entidade;
- Participar dos eventos e festivais organizados e/ou promovidos pelo Araçá, ou por outras instituições, desde que mediante autorização expressa;
- Atuar de forma ética e profissionalmente, ser disciplinado, proativo, perceptivo e responsável;
- Cumprir todas as orientações da Instituição contratante, para o fiel desempenho das atividades especificadas;
- Orientar artística e profissionalmente os alunos, com vistas ao melhor desempenho individual e do grupo.
- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização quanto aos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas posteriormente.

4 - REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES DE INSTRUTORES

- A escolaridade mínima do proponente será de ensino médio ou ensino médio/profissionalizante;

- Ter experiência no cargo pretendido;
- Cada proponente poderá credenciar-se para diferentes vagas, mas poderá ser contratado para até 2 cargos;
- Ter experiência e compreender a dinâmica de funcionamento de organizações da sociedade civil;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Capacidade de planejar e colaborar em eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- Ter vivência com atuação em situações de vulnerabilidade social;
- Ser profissional proativo e propositivo;
- Disponibilidade para eventualmente trabalhar a noite e fins de semana;
- É obrigatória a indicação de pessoa jurídica para celebração de contratos relacionados ao objeto desse edital - podendo ser MEI, empresa, associações ou cooperativas.

5 INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá enviar Currículo para para: projetoaraca@terra.com.br acrescido das seguintes informações:

Edital de Seleção nº 001/2020 - Cargo Pretendido

Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento.

6. PRAZOS

O processo seletivo será simplificado e constará de duas etapas: **Análise curricular; e entrevista dos candidatos pré-selecionados.** As etapas serão realizadas na sede do Centro Cultural Araçá Rua José Bino Sant'Ana nº 37, bairro Universitário, São Mateus – ES.

7 ETAPAS PRAZOS

Inscrições e recebimento dos currículos: 03/03/2020 a 10/03/2020

Divulgação dos selecionados para entrevista: 11/03/2020

Entrevista com os selecionados: 12/03/2020 a 13/03/2020

Divulgação do resultado: 16/03/2020

Os resultados das seleções serão enviados por e-mail e publicados no site oficial do Centro Cultural Araçá: <http://www.projetoaraca.org.br/>. e nas redes sociais:

Facebook: @centroculturalaraca

Instagram: @centroculturalaraca

Telefone (27) 3763-5309 – (27) 99991-2120 (27) 99945-2450

8 – CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á após a efetivação da transferência do recurso a ser realizado pelo Ministério da Cidadania, através do Termo de Fomento nº 802440/2019